

Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, Secretariado pelo 2º Secretário Vereador Aragaci Monteiro Chaves. De acordo com o parágrafo único do Art. 160 da Resolução nº 001/90 (REGIMENTO INTERNO), o Senhor presidente mandou laurar ata sintética, constando que os trabalhos foram prejudicados por falta de quorum. Entende que tal fato se deu, em função da realização do "III Seminário - Buscando um Parlamento Moderno e Eficiente", promovido pela Assembleia Legislativa do Ceará e UVC - União dos Vereadores do Ceará. Evento esse a se realizar neste mesmo dia e horário, na Cidade de Limoeiro do Norte, tendo sido encaminhado convite aos edis desta Casa Legislativa, via presidência da Mesa Diretora. Diante disso, o Senhor presidente aproveitou para justificar as ausências dos Senhores Vereadores faltosos. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, laurou-se a presente ata sintética, que vai assinada pelo Senhor presidente e demais Vereadores presentes.

por José Rosendo Freire:

Fla. de 14 de Novembro de 1990
 José Rosendo Freire do Animal.

Aragaci Monteiro Chaves:

José Rosendo Freire do Cota

Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º período da 3ª Sessão Legislativa da 10ª (décima) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e noventa e nove, às 8:15 horas, no plenário

Vereador José Mendes Sobrinho, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os Vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Antônio Felício Freire, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Hilário de Oliveira, João Antônio Viana, José Rebouças da Costa, José Rosendo Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Maria Aldeide de Alencar Lima, Nair Leonaldo de Lima, Paulo Maciel de Oliveira e Sônia Maria Nogueira. Na presidência o Vereador José Rosendo Freire, secretariado pela 1ª Secretária, Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º período, realizada no dia 22 de outubro do corrente ano, sendo aprovada com a seguinte retificação, por solicitação do Vereador Celínio Nogueira Barros: onde se lê "requer do Executivo o valor do montante arrecadado com IPTU e ISS", passa-se a ler "informações sobre o montante arrecadado com IPTU e ISS. Não havendo mais pedido de retificação, o Senhor Presidente declarou Ata aprovada. Em seguida, designou a Vereadora Maria Aldeide de Alencar Lima a se dirigir até a Associação Recreativa Tabuleirense, para representar a Câmara na reunião do Polo de Desenvolvimento do Nordeste, que transcorria naquele momento. O Senhor Presidente convidou o 2º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Aragaci Monteiro Chaves, para ocupar a 1ª Secretária, determinando o Senhor Secretário efetuar a leitura das matérias do expediente, que constaram no Projeto de Lei nº 518/99, de 26 de outubro de 1999, oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima

Receita e Fica a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte, para o Exercício Financeiro de 2000 e das outras providências; Projeto de Lei nº 008/99, do Vereador Celínio Nogueira Barros; Projeto de Lei nº 009/99, do Vereador José Rosendo Freire, presidente da Câmara; Requerimento nº 009/99, do Vereador Celínio Nogueira Barros; Ofícios de nos 154 à 164/99, da presidência desta Casa Legislativa; Ofício nº 082, da UVC - União dos Vereadores do Ceará; Ofício nº 051/99, das Secretarias Municipais de Saúde e da Ação Social; e correspondência da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte. Na Tribuna popular, com a nova relação dada pela Emenda nº 005/, de 03 de março de 1999, não teve ninguém inscrito. No pequeno Expediente não teve Vereadores inscritos. No Grande Expediente foram inscritos os Vereadores: Celínio Nogueira Barros e Manoel Moreira de Almeida. O Vereador Celínio Nogueira Barros, começou o seu pronunciamento solicitando da presidência da Mesa Diretora que mediante consulta ao Plenário desta Casa, analise a possibilidade de realização de mais uma Audiência pública, para discutir a questão do aumento salarial aos servidores municipais, prometido pelo chefe desta municipalidade, audiência essa a se realizar neste dia 10 de novembro, por ocasião do dia Nacional de Paralisação, a transcorrer em todo o país, em defesa do Brasil, da Democracia e do emprego. Após deliberação do plenário, ficou decidida a realização da presente audiência. Em seguida falou de sua luta em defesa dos caminhoneiros de Tabuleiro do Norte, quando há algum tempo levantou denúncias contra dois policiais da polícia Rodoviária Federal, que viviam a aterrorizar e extorquir nossos motoristas, na altura do triângulo do Imbó, no Estado de Pernambuco. Nesse sentido, falou que dentro de alguns minutos estará sendo ouvido por membros

daquela corporação que ora realiza sindicância para apurar as devidas responsabilidades dos mencionados policiais, oportunidade em que pediu o comparecimento de alguns caminhoneiros que se encontrem na cidade, para testemunhar tais ocorrências. Continuando seu pronunciamento, falou da necessidade de se criar uma Associação reunindo os mototaxistas de nossa cidade, o que facilitará, dentre outras coisas, a compra de motos novas, cujos recursos vêm sendo subsidiados pelo Governo do Estado, bem como ainda possibilitará a isenção do pagamento de IPVA. Falou que como autor da Lei que disciplinou aquele serviço em nossa cidade, se empenhará na viabilização desse benefício a esta categoria. Finalizando, solicitou não só desta Casa, mas da própria Rádio Nativa que intensifique a divulgação do serviço de isenção da taxa de iluminação pública, esclarecendo que a população deve procurar a Câmara municipal ou o Sindicato dos Servidores públicos municipais, para preencher o requerimento solicitando tal isenção. O Vereador cedeu a parte Vereadores Aragoari Monteiro Chaves e Sônia Maria Rorinho Chaves. Em seguida falou o Vereador Manoel Reis de Alencar, que começou reforçando o que falou o Vereador Celínio Nogueira Barros, solicitando ainda de alguns caminhoneiros que, por ventura, encontrem na cidade, para respaldar o que aqui relatado pelo Vereador Celínio. Continuando, falou o Veto do Sr. Prefeito ao projeto de Lei nº 007/99, sua autoria, argumentando não entender o que motivou tal veto, haja visto que a referida matéria amparada pela nossa Lei Orgânica do Município em seu Art. 94, prevê a regulamentação de tal matéria. Não vindo, portanto, ter os dispositivos da Constituição Federal. O Vereador cedeu a Vereadora

Aldenora Freire do Amaral. Continuando, falou que espera que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação final desta Casa, aprecie o veto e, dependendo de seu parecer, este plenário se pronuncie sobre o mesmo. Em seguida falou da questão dos mototaxistas, assunto aqui levantado pelo Vereador Celínio, lembrando que o Banco do Nordeste do Brasil dispõe de projeto que prevê recursos para aplicação em áreas dessa natureza. Cessados os pronunciamentos o Senhor presidente destinou o restante do expediente para debate com os representantes da Coelce - Companhia Energética do Ceará, em atendimento ao Requerimento nº 009/99, do Vereador Celínio Nogueira Barros, cujo objetivo seria discutir sobre a cobrança da TSP - taxa de Iluminação pública. Assim procedendo, O Senhor presidente facultou a palavra ao Senhor Dr. Reginaldo Ferreira do Espírito Santo e à Senhora Maria Gorete Reis, representantes da Coelce, para fazerem as suas sanções iniciais, passando-se em seguida debater sobre a matéria objeto daquela convocação. Cessados o debate o Senhor presidente comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 de novembro de 1999. Nada mais havendo a tratar a Sessão foi encerrada. E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo presidente, secretária e demais Vereadores presentes.

Assi forado Finis:

Maria Aldenora de Amaral de Lima

Maria Gorete Reis

Reginaldo do Espírito Santo

João Roberto de Costa

Sérgio Maria Nogueira Barros

Aldenora Freire do Amaral.

Reginaldo do Espírito Santo
Muniz Nogueira de A.